

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

- 27º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001		
Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/11/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28/11/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
24/01/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, §1º
05/12/2019	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
08/02/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
12/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § Único
12/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -	art. 7º, §2º
12/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
30/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36

22/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
05/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/06/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
24/06/2020	Sentença de homologação do PRJ***	art. 58
-	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

**Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

*** A decisão que homologou o plano de recuperação judicial encontra-se com seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos dos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no relatório anterior, a empresa CASPER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII **manifestou a desistência de sua proposta para aquisição da UPI às fls. 22.398/22.399**, de modo que constava nova proposta às fls.22.368/22.371 apresentada pela empresa A DE JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, para aquisição da UPI-BH no valor de R\$30.277.777,11 (trinta milhões duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

3. Por seu turno, a empresa A De Jesus Empreendimentos Imobiliarios Consultoria E Participações Eireli também manifestou a desistência da proposta anteriormente formulada sob alegação de não ter recebido resposta acerca da mesma, bem como, em razão de a rede hoteleira e de turismo ter sido uma das

mais afetadas do país em virtude da pandemia oriunda da covid-19, conforme se infere de infere de petitório acostado às fls. 23.454/23.455 destes autos.

4. Assim sendo, houve a desistência pelos proponentes das duas propostas para aquisição da UPI formulada nestes autos, não restando, portanto, neste momento, quaisquer propostas pendentes de análise pelo d. Juízo.

5. Noutro giro, cumpre destacar que, em resposta as solicitações de informações mensais enviadas por esta A.J., as Recuperandas informaram que constituíram uma SPE (Sociedade de Propósito Específico) com a empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda, para fins de instalação e finalização de empreendimento imobiliário denominado “Vila Rainha”, nos termos a seguir descritos, extraídos da resposta ao questionamento “j”:

“Com vistas ao cumprimento da previsão contida no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda Othon E. constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) com a Empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.566/0001-34, com sede na Estrada Piloto Lauro Pinto Haytzann, nº 1, área 1, Bairro Imboassica, Macaé-RJ, pertencente ao Grupo Cofrança, para execução pela J R N das obras civis para instalação e finalização do empreendimento imobiliário denominado “Vila da Rainha”, existente e devidamente regularizado junto ao Cartório Registral do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ e ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ, existindo projeto, plantas e levantamentos topográficos da área, realizados e implantado pela Recuperanda Othon E., referente a empreendimento de parcelamento do solo urbano do tipo loteamento.”

6. Por fim, no que concerne aos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000, em que houveram a atribuição de efeito suspensivo a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, verifica-se que ambos ainda restam pendentes de inclusão em pauta para julgamento, consignando esta A.J. que continuará acompanhando e informando nestes autos principais as informações mais relevantes.

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

6. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Em janeiro ocorreram em HOSA 12 admissões e não ocorreram demissões.

Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação.

Quanto ao número de empregados em 31/01/2021:

HOSA tem o total de 306 empregados. Além disso, possui 4 administradores.

Deste total, 1 está com o contrato de trabalho suspenso.

HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.

OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.

b) Foram implementadas novas medidas, desde o último mês, para minimizar os impactos em suas atividades decorrente do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-las, esclarecendo se houve alguma evolução no resultado operacional das Recuperandas em virtude do plano de ação que vem sendo desenvolvido.

RESPOSTA: Como dito anteriormente, desde março de 2020 as recuperandas têm tomado uma série de medidas em relação aos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 nos seus negócios. O setor de hotelaria, viagens e turismo é daqueles que mais têm sofrido. Estão mantidas as medidas para prevenção da disseminação da Covid-19 em todas as instalações, reforço na higienização dos ambientes de trabalho, reuniões através de videoconferência e migração para o sistema de trabalho remoto, mantendo nas unidades o mínimo necessário à operação existente. Os imóveis das recuperandas seguem com a manutenção e vigilância necessárias. Adicionalmente, as Recuperandas promoveram a análise detalhada e renegociação de todos os seus

contratos com fornecedores para redução de valores e, em vários casos, suspensão dos serviços, o que permitiu reduzir o impacto da pandemia sobre o resultado operacional. O cenário ainda é incerto quanto ao tempo e esforços necessários à normalização do setor, permanecendo, nesse momento, ainda difícil prever o impacto completo da pandemia da Covid-19 sobre as recuperandas. A área de vendas permanece ativa e trabalhando para garantia da ocupação dos hotéis com eventos e hospedagem com a visão na continuidade dos negócios. Novos produtos, como o Room Office, vêm sendo criados e desenvolvidos para gerar novos negócios.

c) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

d) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

e) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Nos primeiros meses da pandemia houve uma queda de 99% da ocupação do Rio Othon Palace e 100% do Savoy. Adicionalmente, houve impacto muito relevante nos hotéis administrados, afetando diretamente a receita e resultado dos mesmos. Com base nisso a Administração de HOSA decidiu pela descontinuação da operação dos hotéis administrados e da Lavanderia Santo Aleixo que foram desmobilizados ao longo do segundo semestre de 2020, respeitando as condições contratuais de cada unidade. Atualmente os únicos ativos em operação são Savoy Othon Travel e Rio Othon Palace. Tais medidas visam à busca de rentabilidade para o negócio com a eliminação daquelas atividades que passaram a drenar o caixa das recuperandas.

f) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

g) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente diante do período de festas de fim de ano?

RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.

h) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Devido ao impacto da pandemia da Covid-19, as recuperandas adotaram as medidas permitidas pelo governo, na forma dos dispositivos legais previstos nas medidas provisórias 927/20 e 936/20 (teletrabalho, suspensão do contrato de trabalho e redução de jornada e de salário), e Lei 14.020/20. HOSA aproveitou ainda os benefícios previstos em Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato dos hoteleiros.

i) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 22.196,67 para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 9.170,21 com a mesma finalidade.

j) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos no período.

Com vistas ao cumprimento da previsão contida no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda Othon E. constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) com a Empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

12.240.566/0001-34, com sede na Estrada Piloto Lauro Pinto Haytzann, nº 1, área 1, Bairro Imboassica, Macaé-RJ, pertencente ao Grupo Cofranza, para execução pela J R N das obras civis para instalação e finalização do empreendimento imobiliário denominado “Vila da Rainha”, existente e devidamente regularizado junto ao Cartório Registral do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ e ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ, existindo projeto, plantas e levantamentos topográficos da área, realizados e implantado pela Recuperanda Othon E., referente a empreendimento de parcelamento do solo urbano do tipo loteamento.

k) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

RESPOSTA: Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. A destinação final de tais imóveis será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

l) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

RESPOSTA: HOSA possui duas unidades próprias em operação na cidade do Rio de Janeiro: o Rio Othon Palace e o Savoy Othon Travel. Como já referido, os demais empreendimentos que utilizam a bandeira Othon são geridos por contratos de prestação de serviço de administração celebrados com os proprietários das unidades. Conforme dito em resposta acima, por conta dos impactos no setor hoteleiro decorrentes da pandemia da Covid-19, a administração das recuperandas decidiu pela descontinuação da operação dos hotéis administrados e da Lavanderia Santo Aleixo, que foram desmobilizados ao longo do segundo semestre de 2020.

m) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou

alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas Othon E e HBBH. (Doc. nº 03)

n) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

o) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

p) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “N” a “Q”.

q) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA:

Fiscal / Tributário (Em R\$mil)	Extraconcursal (Em R\$mil)	Concursal (Em R\$mil)	Total (Em R\$mil)
730.488	50.125	155.310	935.923

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$113 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação dos hotéis ainda não devidos uma vez que os hotéis não foram vendidos, sendo que com relação ao saldo remanescente aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal e o planejamento das recuperandas é manter os parcelamentos atuais nas diferentes esferas de arrecadação, que já abrangem parte relevante das dívidas exigíveis, assim como as discussões judiciais já garantidas em andamento e buscar entendimento com a PGFN com relação à parcela desta dívida ainda em vias de composição para entrar nos programas de parcelamento/refis aplicáveis, uma vez que permitem a adoção/negociação de condições que adequem sua absorção ao fluxo de caixa esperado. Ademais, com a chegada da Pandemia e recente aprovação da reforma à Lei 11.101/05, entendemos que a tendência do governo será aumentar a oferta desses programas para socorrer as empresas e fomentar o crescimento da economia nos quais boa parte do montante de juros, multas e encargos são oferecidos descontos elevados e abatimento de prejuízos fiscais.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada 'pós Covid', as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

r) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

RESPOSTA: As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

A partir das disposições previstas no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial infere-se que as modalidades de pagamento optadas pelos credores deveriam ser objeto de manifestação através de correspondência à Administração Judicial com cópia às recuperandas. Para tal fim, as recuperandas criaram a caixa postal modalidadederecebimento@othon.com.br.

Identificamos manifestações dos credores, conforme planilha anexa (Doc. N° 03).

s) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Abaixo informo o fluxo de caixa realizado de 2020 e projetado 2021.

	Real											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	2.811.898	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840
Total Entradas	9.557.647	10.398.050	9.626.428	2.140.885	1.559.411	190.652	1.492.810	1.076.700	1.855.460	3.738.694	2.639.956	3.663.293
Total Saídas	- 8.873.753	- 9.842.366	- 8.365.906	- 3.136.883	- 1.304.589	- 1.476.619	- 1.917.318	- 1.647.047	- 2.020.346	- 3.381.775	- 3.177.149	- 3.484.396
Saldo Final	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840	2.123.737

	Projetado											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Saldo Inicial	2.123.737	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343
Total Entradas	2.849.214	3.572.238	4.191.831	4.191.831	34.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	7.646.118	7.646.118
Total Saídas	- 3.791.451	- 3.783.945	- 3.902.777	- 3.902.777	- 23.902.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 8.599.002	- 9.373.893
Saldo Final	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343	3.101.567

No momento, as recuperandas encontram-se em processo de revisão das projeções de receitas e despesas e assim que os números revisados forem aprovados internamente serão apresentados.

t) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.

u) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis que atualmente estão recebendo hóspedes somente do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 1/3 da ocupação normal do período e o Savoy com metade. Em paralelo, conforme informado anteriormente HOSA reduziu o quadro de empregados, adotou as medidas do governo para suspensão de contratos de trabalho e redução de jornada e de salário e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa.

v) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

w) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

x) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. Faz parte do planejamento de 2021 a conclusão do Código e a sua divulgação.

y) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as recuperandas têm acompanhamento permanente

de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

z) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não.

aa) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, periodicamente as recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

bb) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

cc) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não.

dd) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

**1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS
RELAÇÃO AO MÊS DE JANEIRO DE 2021**

➤ **HOSA**

HOSA Janeiro/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	-0,1795
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	-0,1834
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,0642
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-0,2251
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	0,6342
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	2,0801
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,6040
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,3960

➤ **OTHON E**

Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Janeiro 2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,3529
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,3529
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1077
Margem líquida (Lucro líquido / Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =	4,9677
Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0465
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,9535

➤ **HBBH**

HBBH Janeiro/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	2,0482
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	2,0482
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	1,6330
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	0,0946
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0456
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,9544

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras atinentes ao período de novembro à janeiro de 2021 (**Doc. nº 04**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

➤ **HOTÉIS OTHON S.A**

➤ **Demonstração de Resultado – Hoteis Othon S.A.**

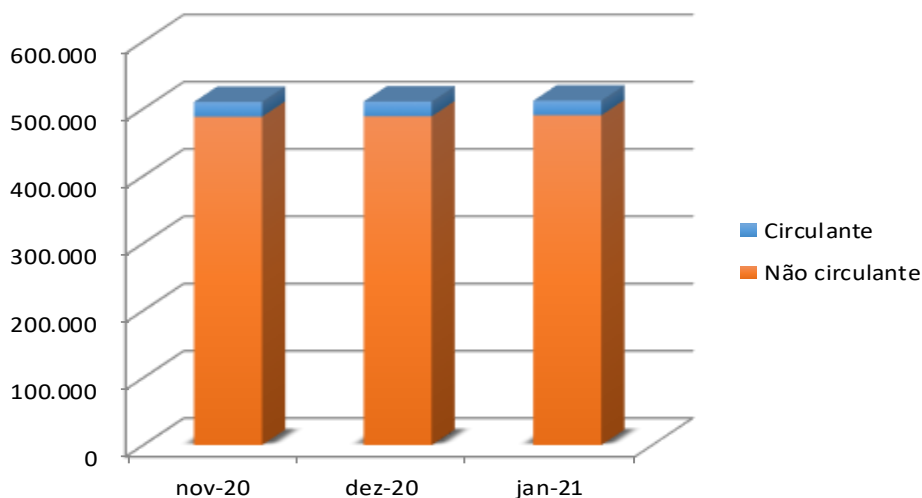
<i>Em milhares de reais</i>	nov-20	dez-20	jan-21
Receita líquida	2.380	3.406	3.895
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-944	-1.248	-428
Lucro bruto	1.436	2.158	3.467
(Despesas) receitas operacionais	-3.490	-3.313	-5.234
Despesas comerciais	-123	43	-237
Gerais e administrativas	-3.019	-2.532	-3.418
Resultado de equivalência patrimonial	749	-1.091	0
Outras (despesas) receitas operacionais	-1.097	267	-1.579
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-2.054	-1.155	-1.767
Receitas Financeiras	2.463	2.612	3.721
Despesas Financeiras	-1.641	-14.039	-2.156
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-1.232	-12.582	-202
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	152	151	151
Lucro das operações continuadas	-1.080	-12.431	-51
Resultado líquido das operações descontinuadas	-769	-1.114	-901
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-1.849	-13.545	-952

➤ **Balanço Patrimonial – Hotéis Othon S.A.**

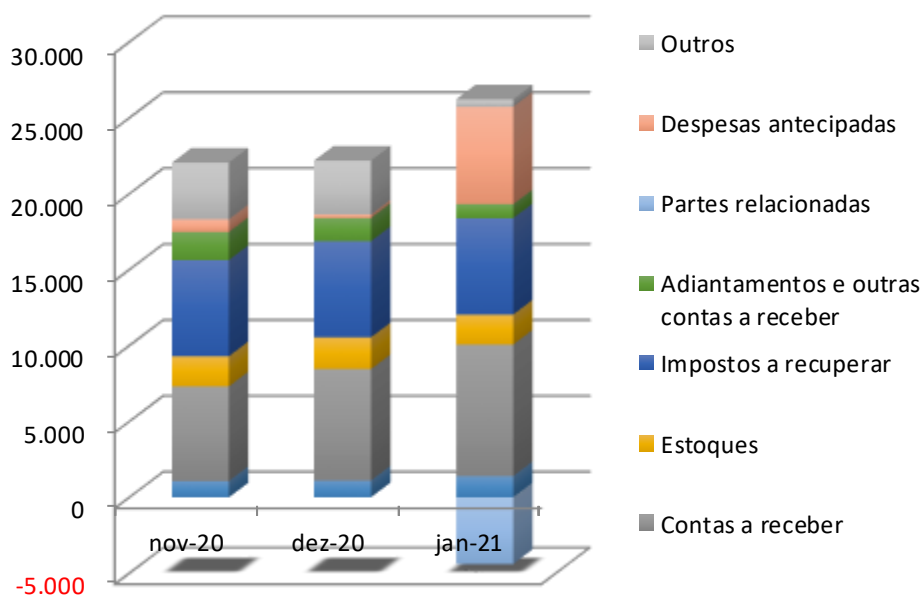
• **Ativo:**

Ativo	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	22.054	22.178	21.827
Caixa e equivalentes de caixa	1.068	1.106	1.400
Contas a receber	6.236	7.344	8.667
Estoques	1.994	2.088	1.973
Impostos a recuperar	6.338	6.347	6.347
Adiantamentos e outras contas a receber	1.844	1.522	929
Partes relacionadas			-4.395
Despesas antecipadas	841	221	6.414
Outros	3.733	3.550	492
Não circulante	488.308	488.726	490.350
Realizável a longo prazo	139.899	141.343	143.635
Partes relacionadas	129.434	130.790	132.894
Depósitos judiciais	8.963	9.051	9.239
Outros	1.502	1.502	1.502
Investimentos	113.053	112.716	112.716
Em controladas e coligadas	112.866	112.529	112.529
Outros	187	187	187
Imobilizado	235.356	234.667	233.999
Intangível	0	0	0
Ativo Total	510.362	510.904	512.177

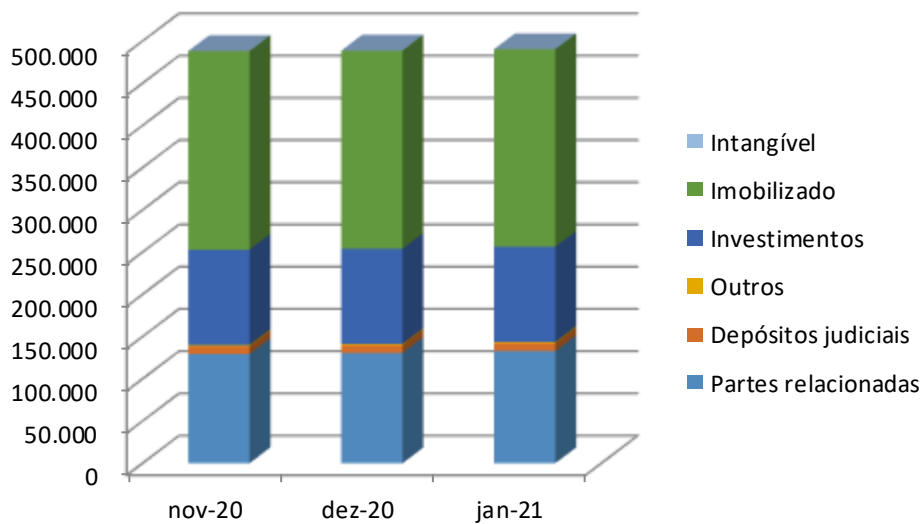
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante



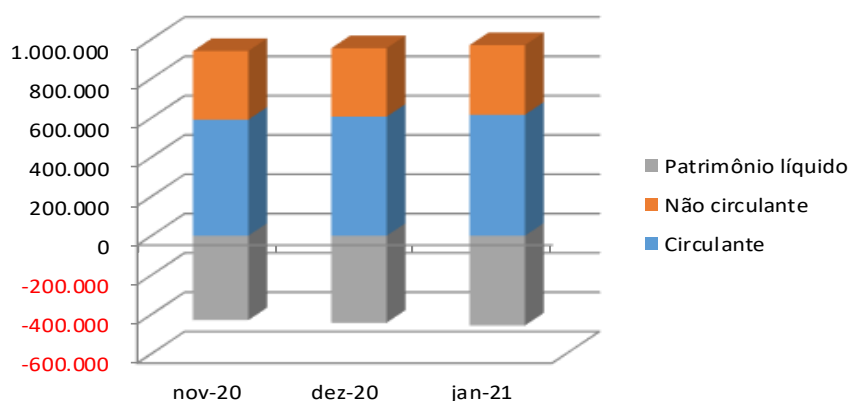
➤ Composição do Ativo Não-Circulante



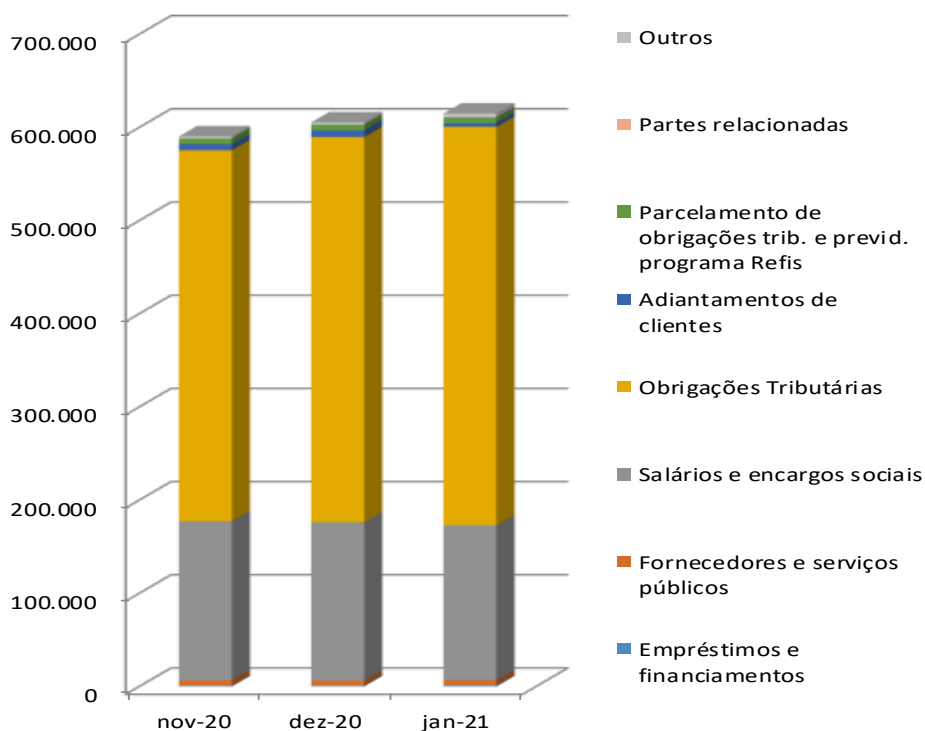
• **Passivo:**

Passivo	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	590.292	605.251	614.791
Empréstimos e financiamentos	744	639	1.111
Fornecedores e serviços públicos	6.084	5.655	5.812
Salários e encargos sociais	170.432	170.110	165.987
Obrigações Tributárias	398.040	413.164	427.494
Adiantamentos de clientes	6.754	7.246	4.274
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	6.016	6.021	6.025
Partes relacionadas			12
Outros	2.222	2.416	4.076
Não circulante	349.398	348.527	354.325
Exigível a longo prazo	349.398	348.527	354.325
Empréstimos e financiamentos			
Provisão para contingências	12.959	12.959	19.988
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	3.949	2.214	2.072
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	20.278	20.295	20.310
Partes relacionadas	19.175	19.373	19.625
Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação	100.734	100.582	100.431
Provisão para perda de investimento	76.892	77.647	74.900
Outras obrigações	115.411	115.457	116.999
Patrimônio líquido	-429.328	-442.874	-456.939
Capital social	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	183.704	183.410	183.116
Ajustes de avaliação patrimonial	30.861	30.861	30.861
Prejuízos acumulados	-675.877	-689.129	-702.900
Passivo Total	510.362	510.904	512.177

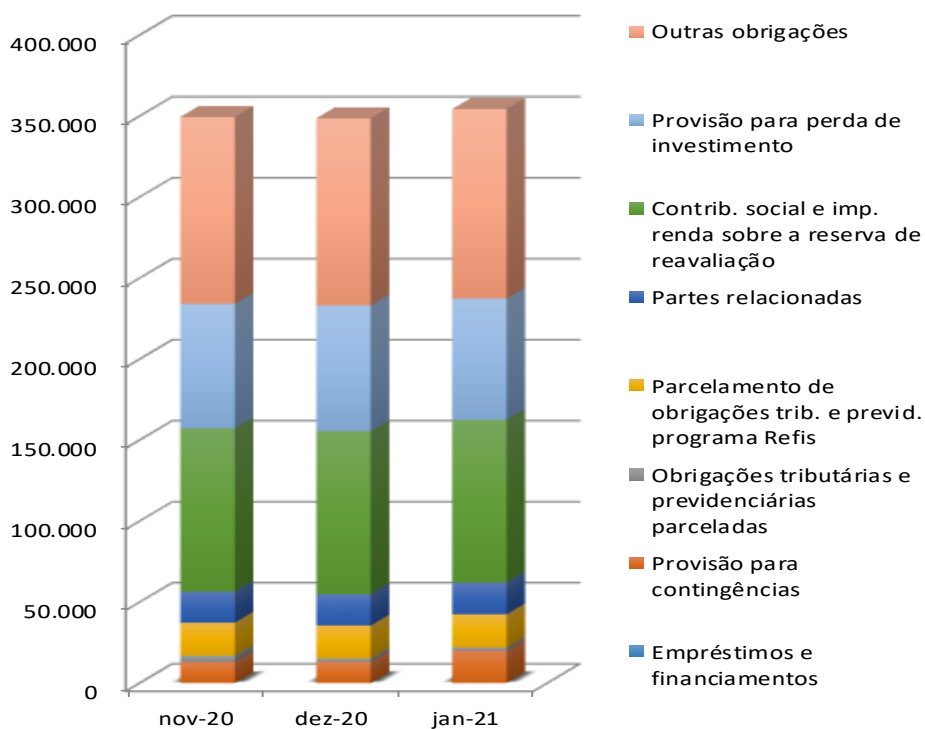
➤ **Evolução do Passivo:**



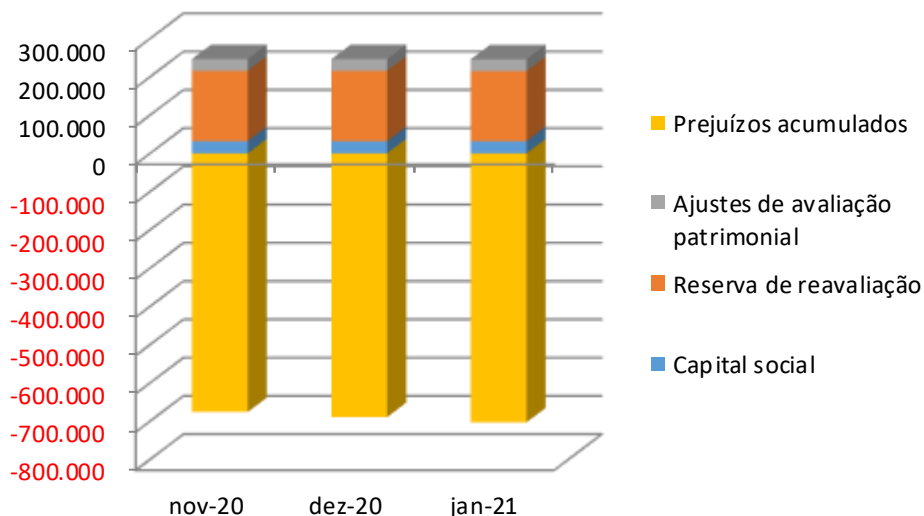
➤ Composição do Passivo Circulante



➤ Composição do Passivo Não Circulante



➤ Composição do Patrimônio Líquido



➤ HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTEIS LTDA.

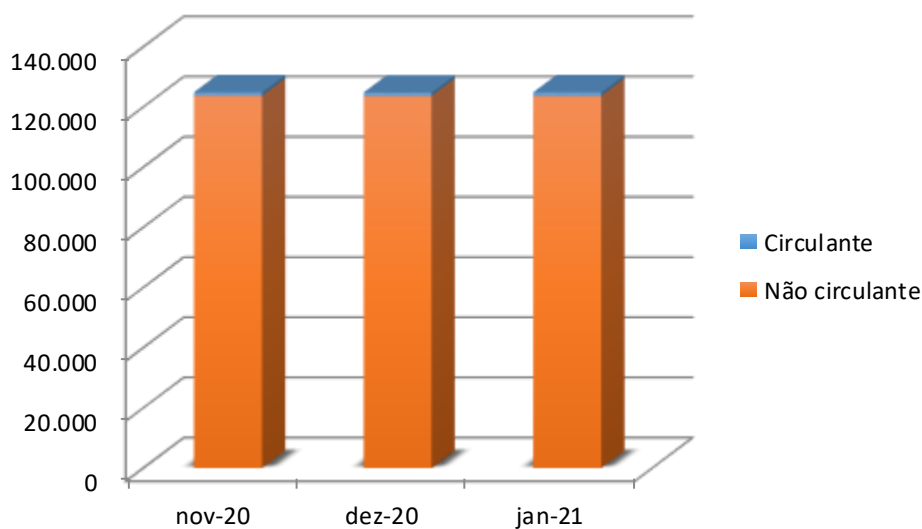
➤ Demonstração de Resultado – HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.

	nov-20	dez-20	jan-21
Receita Líquida	-	-	-
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
Despesas operacionais	- 249 -	278 -	285
<i>Despesas comerciais</i>			
<i>Gerais e administrativas</i>	- 261 -	264 -	262
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	12 -	14 -	23
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras -	249 -	278 -	285
Receitas Financeiras	235	249	341
Despesas Financeiras	- 14 -	16 -	18
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto -	28 -	45	39
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
(Prejuízo) líquido do exercício	- 28 -	45	39

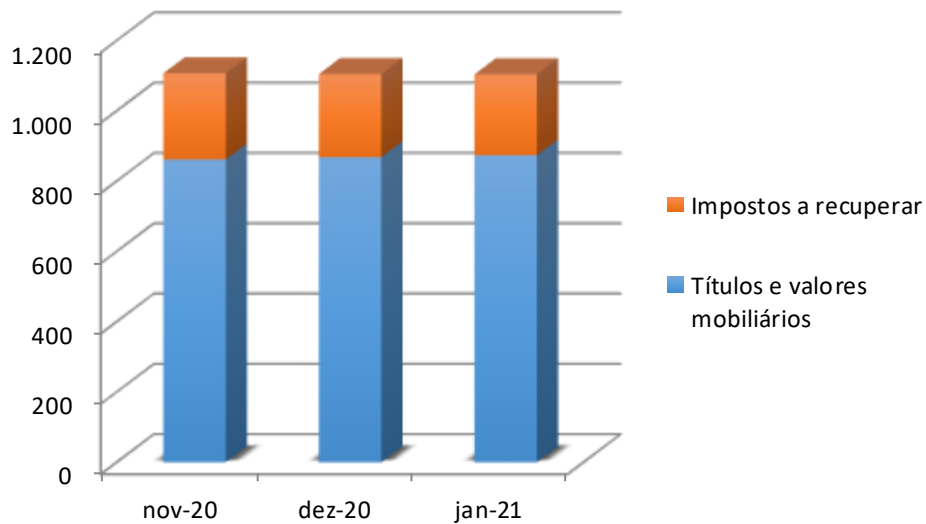
➤ **Balanco Patrimonial - HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.**

	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	1.107	1.104	1.104
Títulos e valores mobiliários	861	868	873
Impostos a recuperar	245	237	231
Não circulante	123.799	123.752	123.791
Realizável a longo prazo	17.688	17.898	18.195
Partes relacionadas	17.611	17.821	18.118
Outras contas a receber	77	77	77
Imobilizado	106.112	105.855	105.598
Ativo Total	124.905	124.856	124.895

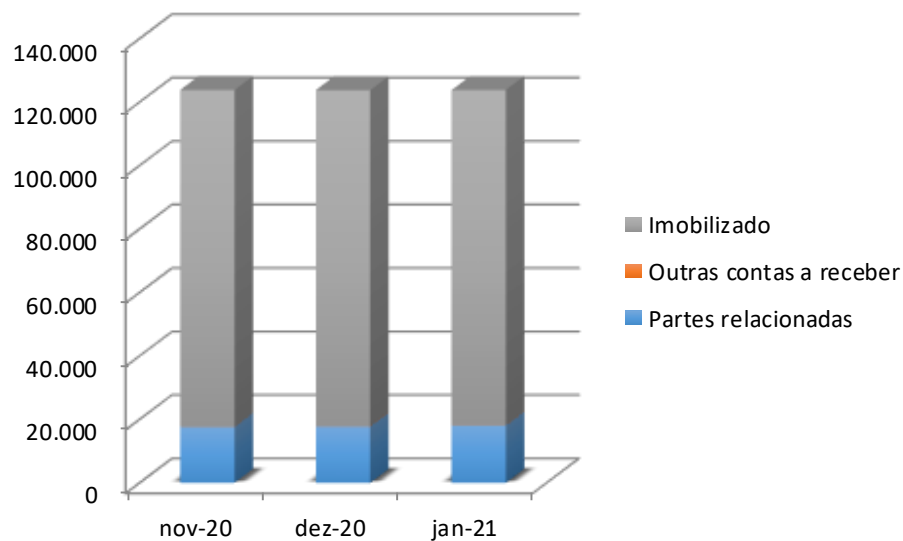
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante:

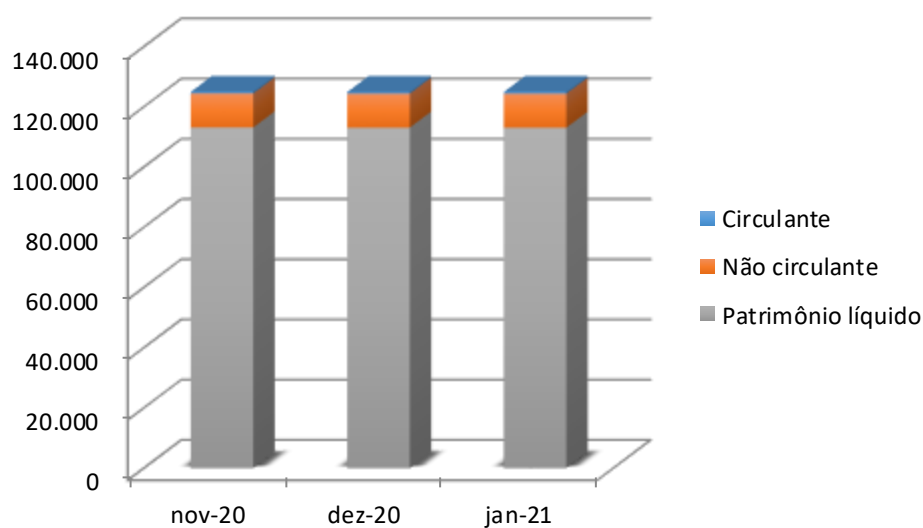


➤ Composição do Ativo não circulante:

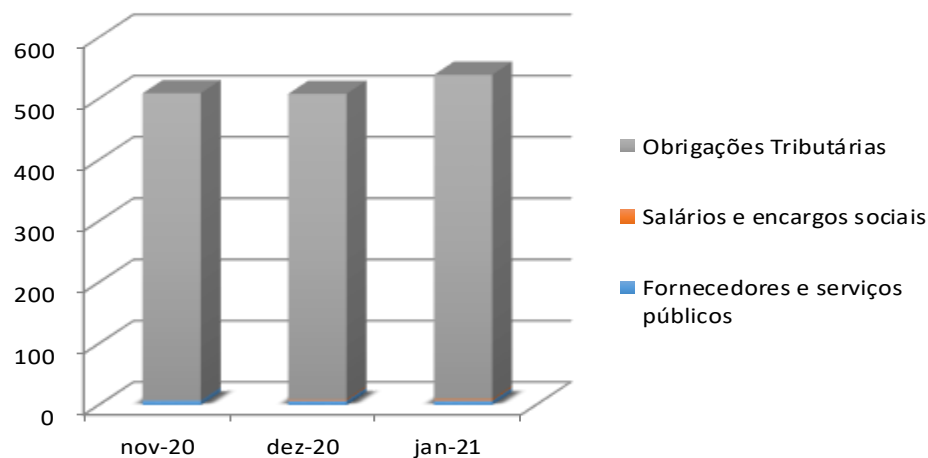


Passivo	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	509	508	539
Fornecedores e serviços públicos	7	7	7
Salários e encargos sociais		2	3
Obrigações Tributárias	502	499	529
Não circulante	11.285	11.283	11.280
Exigível a longo prazo	11.285	11.283	11.280
Partes relacionadas	38	39	39
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	212	209	205
Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação	11.034	11.034	11.035
Patrimônio líquido	113.110	113.065	113.076
Capital social	155.760	155.760	155.760
Reserva de reavaliação			
Ajustes de avaliação patrimonial	21.420	21.420	21.420
Prejuízos acumulados	-64.069	-64.114	-64.103
Passivo Total	124.905	124.856	124.895

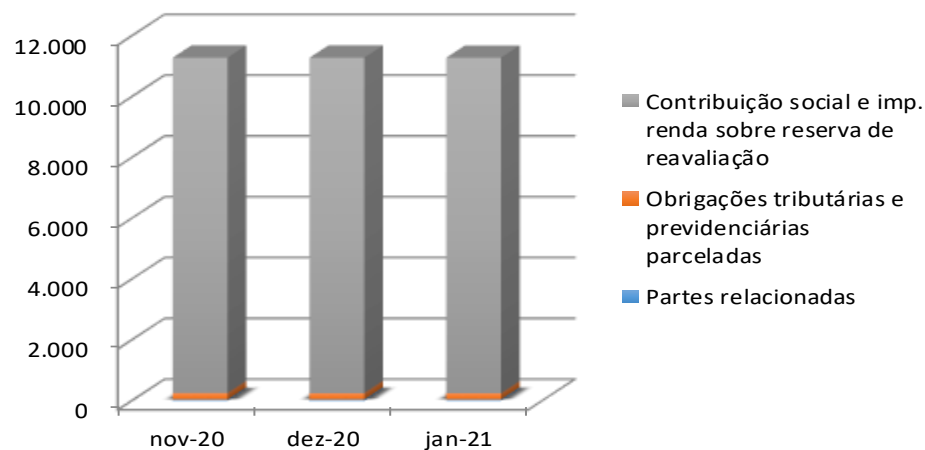
➤ **Evolução do Passivo:**



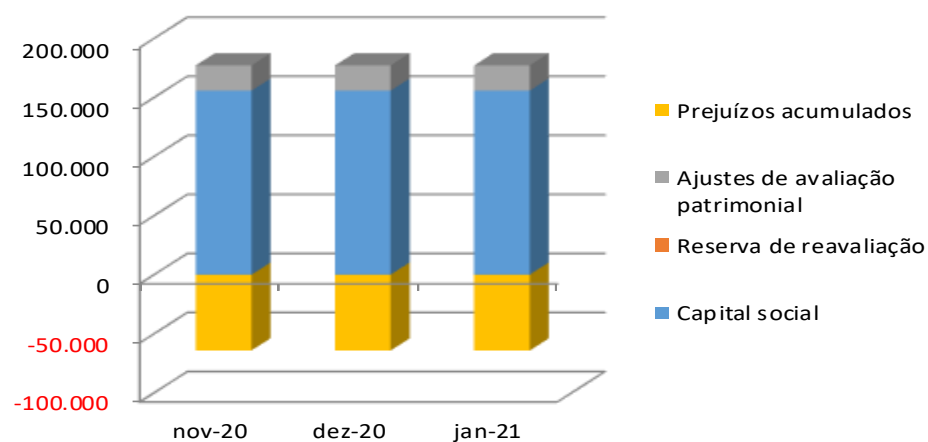
➤ **Composição do Passivo Circulante:**



➤ **Composição do Passivo Não Circulante:**



➤ **Composição do Patrimônio Líquido:**



➤ **OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**

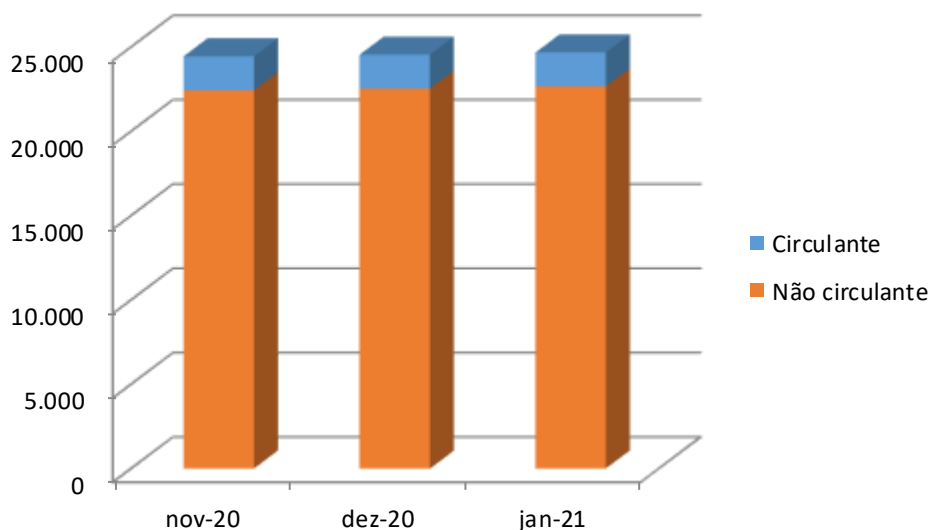
➤ **Demonstração de Resultado – Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

<i>Em milhares de reais</i>	nov-20	dez-20	jan-21
Receita líquida	0	0	0
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
(Despesas) receitas operacionais	46	-625	-1.084
Despesas comerciais	0	0	0
Gerais e administrativas	616	-57	-57
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0
Participação de acionistas não controladores	0	0	0
Outras (despesas) receitas operacionais	-570	-568	-1.027
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	46	-625	-1.084
Receitas Financeiras	500	520	754
Despesas Financeiras	343	-868	-1.248
Receitas (despesas) não operacionais	0	0	0
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	888	-974	-1.578
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Lucro das operações continuadas	888	-974	-1.578
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	888	-974	-1.578

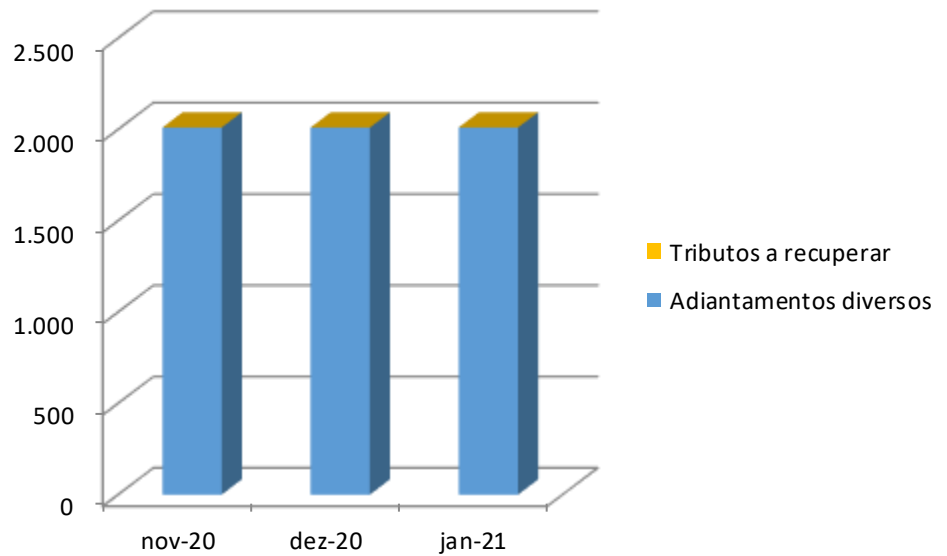
➤ **Balanco Patrimonial - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

Ativo	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	2.011	2.011	2.011
Adiantamentos diversos	2.011	2.011	2.011
Tributos a recuperar	0	0	0
Não circulante	22.444	22.536	22.670
Realizável a longo prazo	10.966	11.058	11.192
Contas a receber	2.085	2.085	2.085
Mútuos	8.881	8.973	9.107
Investimentos	8.077	8.077	8.077
Imobilizado	3.401	3.401	3.401
Intangível	0	0	0
Ativo Total	24.455	24.547	24.681

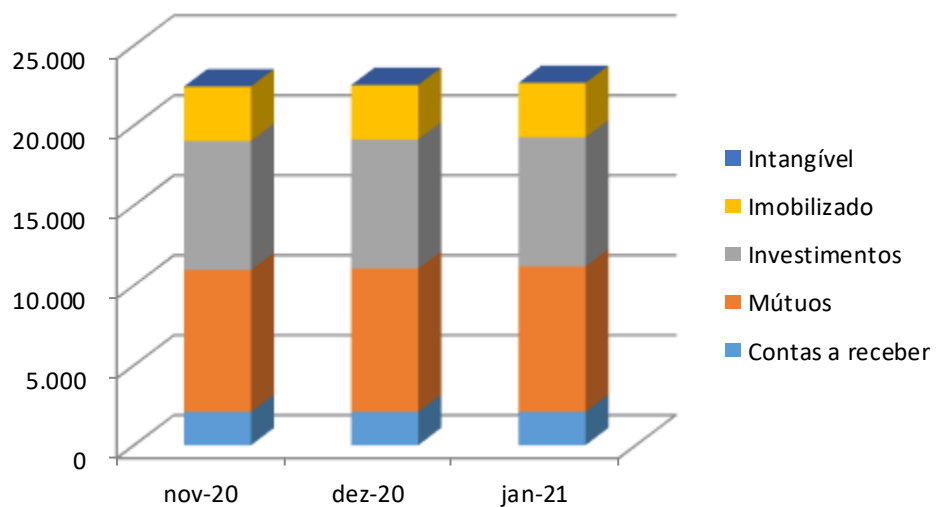
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante:

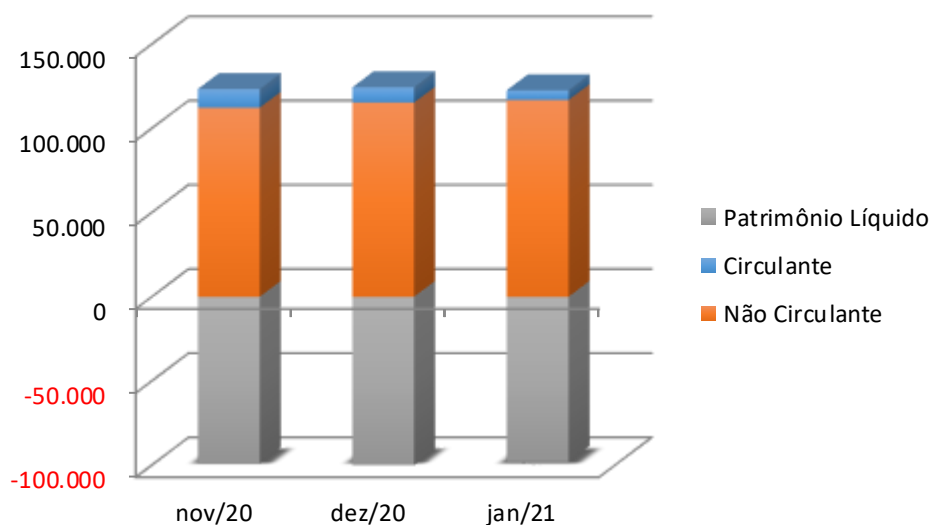


➤ Composição do Ativo Circulante Não Circulante:

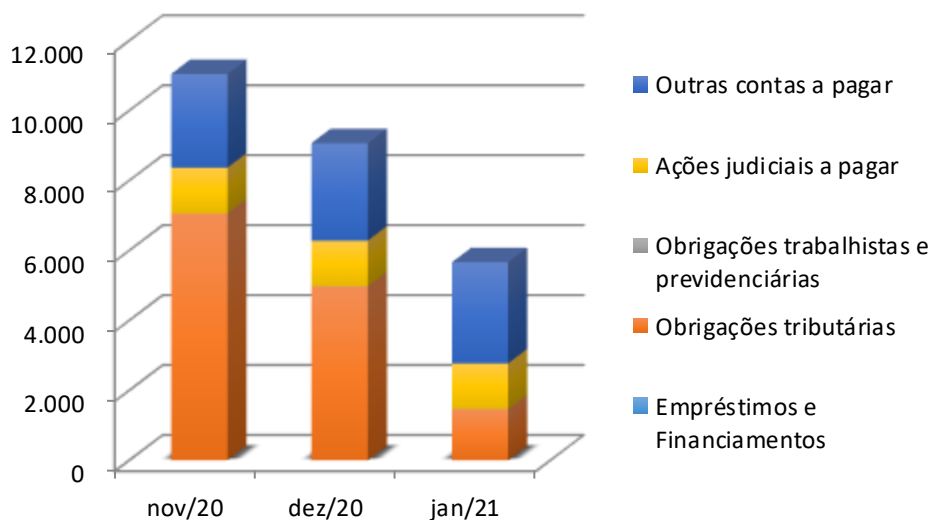


Passivo	nov-20	dez-20	jan-21
Circulante	11.068	9.089	5.699
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Fornecedores	19	19	34
Obrigações tributárias	7.058	4.974	1.464
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3	3	4
Ações judiciais a pagar	1.306	1.306	1.306
Outras contas a pagar	2.682	2.787	2.892
Não circulante	112.295	115.339	116.906
Exigível a longo prazo	112.295	115.339	116.906
Obrigações tributárias	639	2.739	2.738
Acordos judiciais - Vila da Rainha	2.293	2.293	2.293
Mutuos com Associadas	80.902	81.810	83.074
Provisões p/Ações Judiciais	20.253	20.253	20.256
Provisão para Impostos Diferidos	832	832	832
Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1)	7.376	7.412	7.713
Patrimônio Líquido	-98.908	-99.881	-97.925
Capital social	50.571	50.571	50.571
C. M. do Capital	0	0	0
Reservas de capital	21	21	21
Reservas de reavaliação	724	724	724
Ajustes de avaliação patrimonial	891	891	891
Prejuízos acumulados	-151.115	-152.089	-150.132
Passivo Total	24.455	24.547	24.681

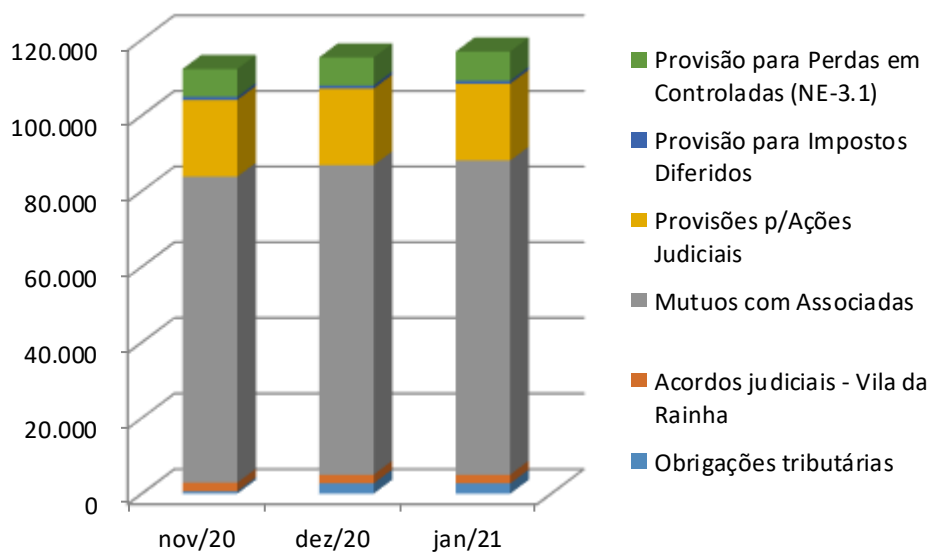
➤ **Evolução do Passivo:**



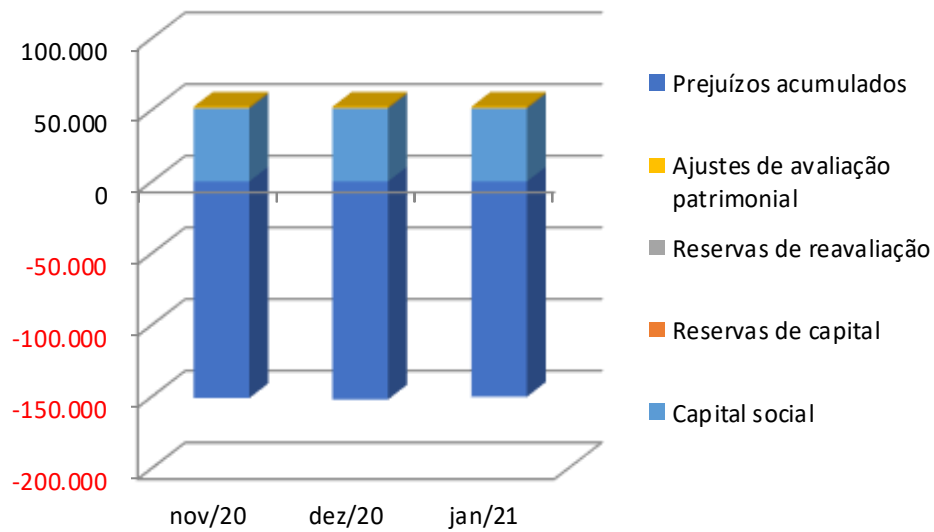
➤ **Evolução do Passivo Circulante:**



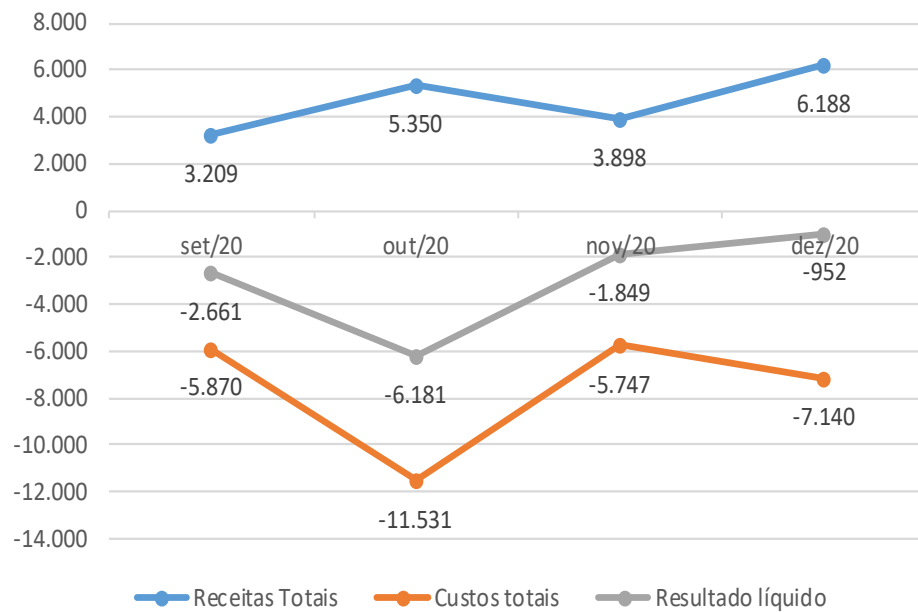
➤ **Composição do Passivo Não Circulante:**



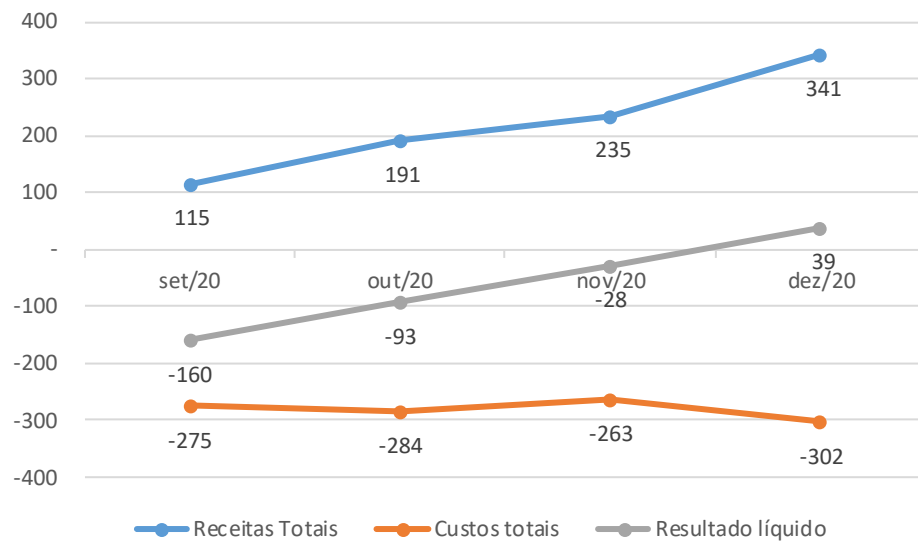
➤ Composição do Patrimônio Líquido:



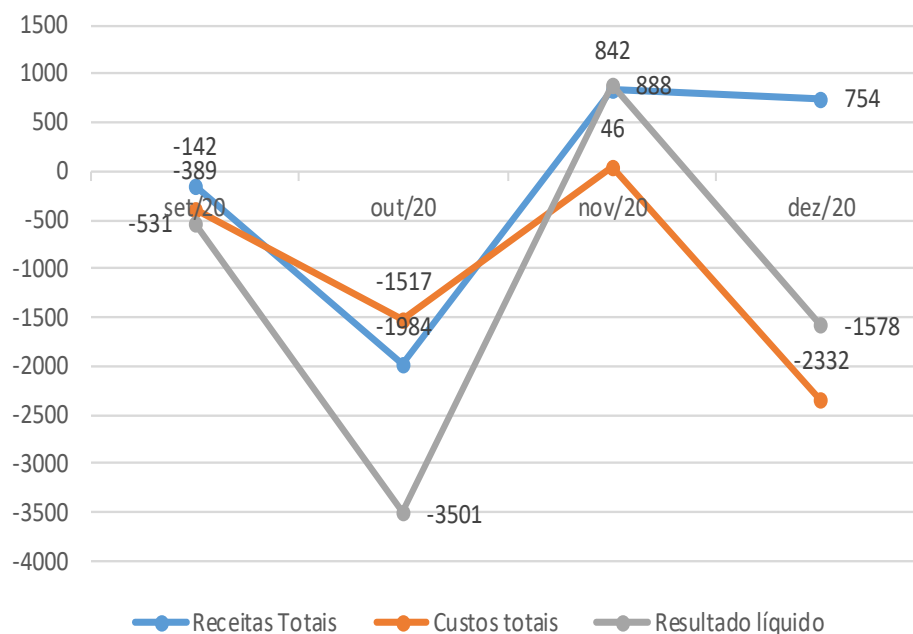
• Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Hoteis Othon S.A.



• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – HBBH**



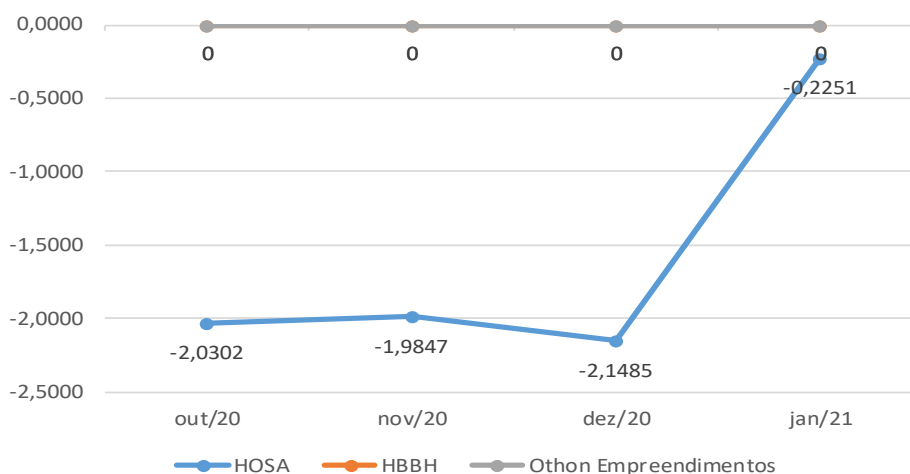
• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Othon Empreendimentos**



• **Indicadores econômico-financeiros**

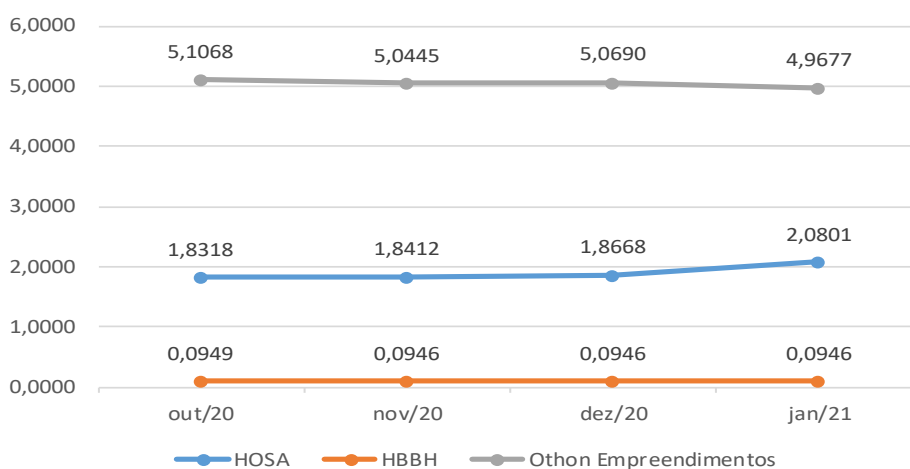
Margem Líquida				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	-2,0302	-1,9847	-2,1485	-0,2251
HBBH	0	0	0	0
Othon Empreendimentos	0	0	0	0

• **Evolução da margem líquida**



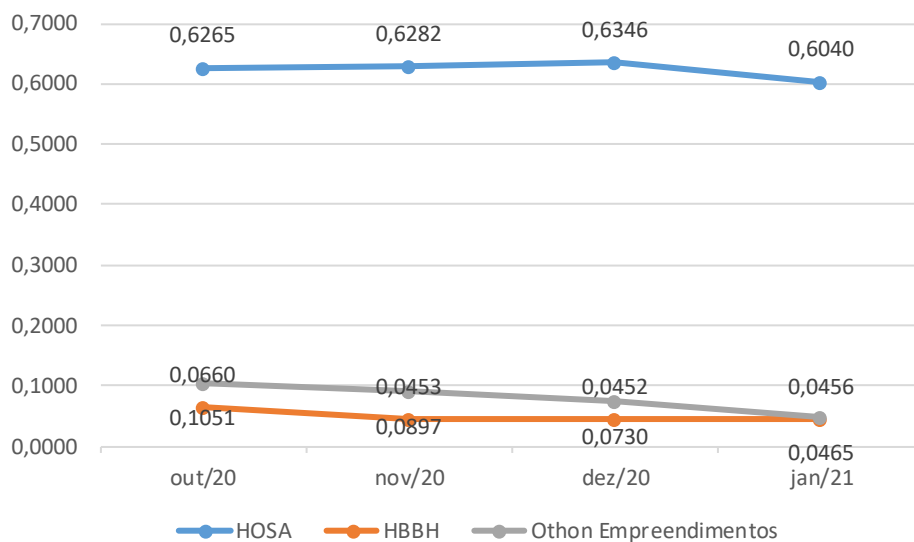
Participação de capital de terceiros				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	1,8318	1,8412	1,8668	2,0801
HBBH	0,0949	0,0946	0,0946	0,0946
Othon Empreendimentos	5,1068	5,0445	5,0690	4,9677

• **Evolução da participação de capital de terceiros**



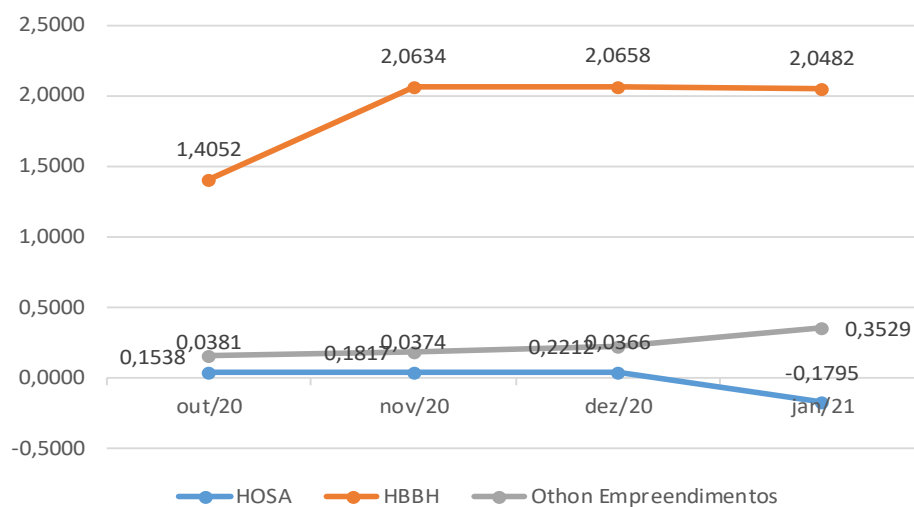
Endividamento de curto prazo				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	0,6265	0,6282	0,6346	0,6040
HBBH	0,0660	0,0453	0,0452	0,0456
Othon Empreendimentos	0,1051	0,0897	0,0730	0,0465

• Evolução do endividamento de curto prazo



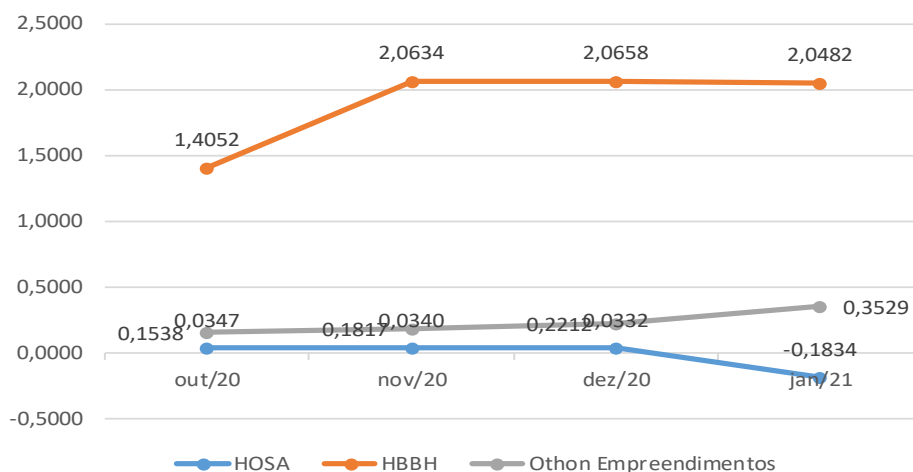
Liquidez corrente				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	0,0381	0,0374	0,0366	-0,1795
HBBH	1,4052	2,0634	2,0658	2,0482
Othon Empreendimentos	0,1538	0,1817	0,2212	0,3529

• Evolução da liquidez corrente



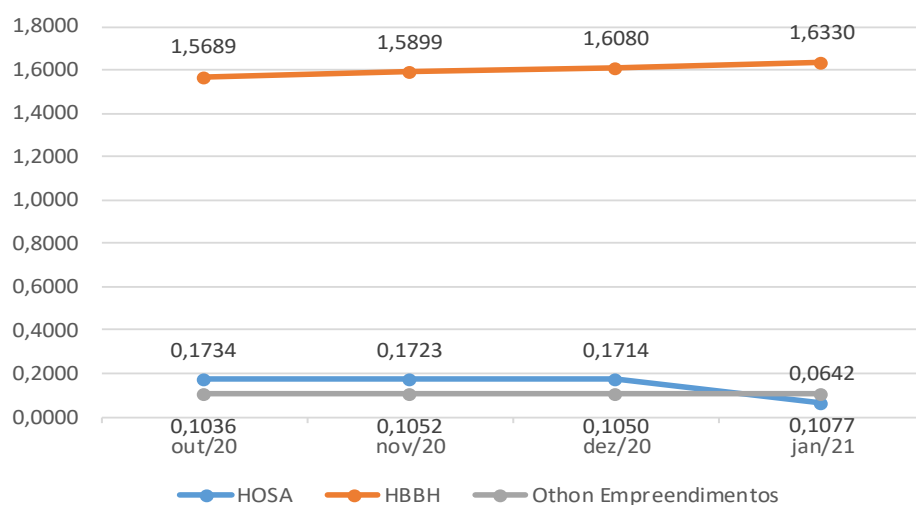
Liquidez seca				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	0,0347	0,0340	0,0332	-0,1834
HBBH	1,4052	2,0634	2,0658	2,0482
Othon Empreendimentos	0,1538	0,1817	0,2212	0,3529

• Evolução da liquidez seca



Liquidez geral				
	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
HOSA	0,1734	0,1723	0,1714	0,0642
HBBH	1,5689	1,5899	1,6080	1,6330
Othon Empreendimentos	0,1036	0,1052	0,1050	0,1077

• Evolução da liquidez geral



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

8. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 05**).

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

9. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. (**Doc. nº 06**)

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

10. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação:

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

HOTÉIS OTHON S/A
HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA
OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais:.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):
306

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 306

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 1

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R\$661.752 mil

2.2.5.2. Passivo: R\$935.924 mil

2.2.5.2.1. Extraconcursal: R\$50.125 mil

2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$730.488 mil

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: R\$35.506 mil

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: R\$541.384 mil

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: N/A

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: N/A

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: N/A

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): N/A

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: N/A

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: N/A

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: N/A

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (**Caso necessário**): N/A

2.2.5.2.1.10.2. Observações (**Caso necessário**): N/A

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: R\$104.781 mil

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: R\$10.426 mil

2.2.5.2.1.11.3. Outros: R\$5.083 mil

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: N/A

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):**

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.**
litisconsortes ativos

- O Plano de recuperação foi ☒ **unitário** ☐ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em x dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? **01 dia** dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para X litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

.

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: **55** dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: **54** dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: **360** dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: **373** dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: **373** dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): **591** dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: **NÃO SE APLICA**. dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: **NÃO SE APLICA**. dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: **138** dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: **373** dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☒ **SIM**
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☒ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐

SIM ☒ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- ☒ dias contados da distribuição da inicial
- ☒ dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ☒ dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:

NÃO SE APLICA

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 01 de Março de 2021.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**

Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIALMarcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador